



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

Ofício 281/2024

Três Barras do Paraná-PR, 31 de julho de 2024

Excelentíssima Senhora Secretária das Cidades

Camila Mileke Scucato

Vimos através deste solicitar a utilização de uso de saldo de contrato do financiamento de nº 4219/2023 referente a obra de REFORMA E AMPLIAÇÃO DO GINÁSIO DE ESPORTES MARIO LOPES, no valor de R\$ 102.635,62 (cento e dois mil seiscientos e trinta e cinco reais e sessenta e dois centavos) para custeio parcial do aditivo.

GERSO FRANCISCO

GUSSO:409886600

59

Assinado de forma digital

por GERSO FRANCISCO

GUSSO:40988660059

Dados: 2024.08.23

13:35:01 -03'00'

Gerso Francisco Gusso

Prefeito Municipal



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

DECLARAÇÃO DE PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA DE
CONTRAPARTIDA

Declaro, sob as penas da Lei, e em conformidade com a Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente, que o Município de Três Barras do Paraná dispõe de recursos orçamentários, no valor de **R\$ 252.290,60** (duzentos e cinquenta e dois mil duzentos e noventa reais e sessenta centavos), para participação, a título de contrapartida, no convênio que tem por objeto a Reforma e Ampliação do Ginásio de Esportes Municipal.

Os recursos estão dispostos na rubrica orçamentária 08.01.27.812.0014.1.010.000, natureza da despesa 44906100, fonte 640 – Operação de Crédito FINISA e 501 – Recurso de Alienação de Ativos, da Lei Orçamentária nº 2602/2023, para 2024.

GERSO FRANCISCO

GUSSO:409886600

59

Assinado de forma digital

por GERSO FRANCISCO

GUSSO:40988660059

Dados: 2024.08.22

08:10:28 -03'00'

Assinado digitalmente por Gerso Francisco Gusso

Município:		TRÊS BARRAS DO PARANÁ		SAM		52					
Projeto:		REFORMA DO GINÁSIO DE ESPORTES MUNICIPAL MÁRIO LOPES		LOTE nº		1					
Tabela de referência:		SINAPI fevereiro/2023 - sem desoneração		Data Base da aprovação do Orçamento (Decreto 10.086/22 do Paraná, que regulamenta a Lei 14.133/21):							
		ORÇAMENTO						31/07/2023 - scg			
CÓDIGO	ORIGEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UD	PU TAB	PU/BDI	QUANT CONTRATADA	QUANT A EXECUTAR	UNIT	VALOR LICITADO	VALOR A EXECUTAR	(R\$) - PN TOTAIS
1		SERVIÇOS PRELIMINARES E ADMINISTRAÇÃO DA OBRA									49.097,43
1.1		SERVIÇOS PRELIMINARES									
1.1.1		LIMPEZA DE TERRENO, DESTOCAMENTO E DEMOLIÇÕES									
003007003	SANEPAR - fev/23	Demolição manual de concreto simples	M3	306,57	362,51	6,23		382,51	2.383,02		
003007007	SANEPAR - fev/23	Demolição manual de concreto armado	M3	613,16	765,04	24,02		765,04	18.376,16		
97625	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA PARA QUALQUER TIPO DE BLOCO, DE FORMA MECANIZADA, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M3	52,09	65,00	54,19		65,00	3.522,28		
97627	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE PILARES E VIGAS EM CONCRETO ARMADO, DE FORMA MECANIZADA COM MARTELETE, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M3	301,29	375,92	5,24		375,92	1.960,81		
97634	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MECANIZADA COM MARTELETE, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	12,98	16,20	520,98		16,20	6.437,69		
97644	SINAPI	REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	9,78	12,20	10,92		12,20	133,28		
97645	SINAPI	REMOÇÃO DE JANELAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	34,52	43,08	36,96		43,08	1.592,07		
97660	SINAPI	REMOÇÃO DE INTERRUPTORES/TOMADAS ELÉTRICAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	UN	0,70	0,87	14,00		0,87	12,23		
97665	SINAPI	REMOÇÃO DE LUMINÁRIAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	UN	1,36	1,70	48,00		1,70	81,66		
1.1.2		LOCAÇÃO									
99059	SINAPI	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TABUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_10/2016	M	61,54	76,78	119,00		76,78	9.137,13		
1.2		ADMINISTRAÇÃO E CANTIEIRO DE OBRAS									
1.2.3		PLACA DE IDENTIFICAÇÃO / LETREIRO									
COMPOSIÇÃO 00051	ORSE - jan/23	PLACA DE OBRA 4,00 X 2,00 M, EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, INCLUSIVE ARIAÇÃO EM MADEIRA E PONTALETES	UN	2718,70962	3.134,13	1,00		3.134,13	3.134,13		
x		SERVIÇOS EXTRAS - SERVIÇOS PRELIMINARES E ADMINISTRAÇÃO DA OBRA									
COT-001	COTAÇÃO	REMOÇÃO DE CALHAS EM CHAPA GALVANIZADA	M	2,45	2,83	112,40		2,83	316,02		
2		MOVIMENTO DE TERRA, DRENAGEM E ÁGUAS PLUVIAIS									10.266,74
2.1		MOVIMENTO DE TERRA									
2.1.2		ESCAVAÇÃO MECÂNICA									
96522	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA BLOCO DE CORDÃO OU SAPATA (SEM ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FORMAS). AF_06/2017	M3	164,55	205,31	24,93		205,31	5.119,27		
96525	SINAPI	ESCAVAÇÃO MECANIZADA PARA VIGA BALDRAME COM MINI-ESCAVADEIRA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FORMAS). AF_06/2017	M3	40,25	50,22	7,40		50,22	371,63		
2.2		TRANSPORTE DE MATERIAS									
2.2.1		TRANSPORTE COM CAMINHÃO									
2.2.1.1		CAPACIDADE 18 METROS CÚBICOS									
95877	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 18 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	1,64	2,04	398,09		2,04	812,70		
2.2.1.5		BASCULANTE - CAPACIDADES DIVERSAS									
100964	SINAPI	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 18 M³ - CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRAULICA (CAÇAMBA DE 0,80 M³ / 111 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_07/2020	M3	7,98	9,96	396,09		9,96	3.964,15		
3		FUNDAÇÕES									16.436,95
3.8		ESTACA TIPO TUBULAO									
100696	SINAPI	ESTACA ESCAVADA MECANICAMENTE, SEM FLUIDO ESTABILIZANTE, COM 25CM DE DIÂMETRO, CONCRETO LANÇADO POR CAMINHÃO BETONEIRA (EXCLUSIVE MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO). AF_01/2020	M	53,72	67,03	72,20		67,03	4.839,48		
101173	SINAPI	ESTACA BROCA DE CONCRETO, DIÂMETRO DE 20CM, ESCAVAÇÃO MANUAL, COM TRADO CONCHA, COM ARMADURA DE ARRANQUE. AF_05/2020	M	57,25	71,43	156,00		71,43	11.142,98		

101174	SINAPI	ESTACA BROCA DE CONCRETO, DIÂMETRO DE 25CM, ESCAVAÇÃO MANUAL COM TRADO CONCHA, COM ARMADURA DE ARRANQUE. AF_05/2020	M	80,95	101,00	4,50	101,00	454,49
4		ESTRUTURAS						
4.1		FORMAS						
4.1.2		FORMAS PARA SUPERESTRUTURA						
101895	SINAPI	FABRICAÇÃO DE FORMA PARA ESCADAS, COM 1 LANCE E LAJE PLANA, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E= 17 MM. AF_11/2020	M2	140,96	175,87	41,71	175,87	7.335,71
92455	SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA DE VIGA, ESCORAMENTO COM GARFO DE MADEIRA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA RESINADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	M2	141,46	176,50	207,47	176,50	38.818,01
96543	SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 5 MM - MONTAGEM AF_06/2017	KG	17,83	22,24	389,30	22,24	8.656,37
92419	SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_05/2020	M2	80,44	100,36	214,84	100,36	21.561,72
96542	SINAPI	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA PARA VIGA BALDRAME, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E=17 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	M2	93,07	116,13	282,45	116,13	32.799,85
4.2		ARMADURAS						
4.2.3		ARMAÇÃO CA-50 e CA-60						
95043	SINAPI	ARMAÇÃO DE ESCADA, DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_11/2020	KG	22,54	28,13	43,90	28,13	1.234,78
96544	SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	16,04	20,02	284,80	20,02	5.701,10
96545	SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	14,53	18,14	661,30	18,14	12.355,52
96546	SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	12,74	15,90	39,70	15,90	631,27
96547	SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	10,87	13,32	42,40	13,32	564,56
92759	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	14,04	17,52	597,50	17,52	10.469,85
92760	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	13,07	16,31	163,10	16,31	2.660,03
92761	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	12,15	15,16	292,00	15,16	4.427,80
92762	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	10,78	13,45	570,00	13,45	7.867,14
92763	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	9,04	11,28	787,80	11,28	8.880,23
92764	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 16,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	8,72	10,88	558,00	10,88	6.060,14
92770	SINAPI	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	11,63	14,51	79,70	14,51	1.150,12
4.2.9		ACOS						
4.2.9.2		MONTAGEM DE AÇO						
95576	SINAPI	MONTAGEM DE ARMADURA DE ESTACAS, DIÂMETRO = 6,0 MM. AF_05/2021_PS	KG	12,36	15,42	126,20	15,42	1.977,43
96592	SINAPI	MONTAGEM DE ARMADURA TRANSVERSAL DE ESTACAS DE SEÇÃO RETANGULAR, DIÂMETRO = 5,0 MM. AF_09/2021_PS	KG	15,99	19,95	152,80	19,95	3.048,34
96593	SINAPI	MONTAGEM DE ARMADURA TRANSVERSAL DE ESTACAS DE SEÇÃO RETANGULAR, DIÂMETRO = 6,30 MM. AF_09/2021_PS	KG	13,87	17,31	183,50	17,31	3.175,88
4.3		CONCRETOS E GRAUTES						
4.3.4		ESTRUTURAL USINADO						
4.3.4.1		CONCRETAGENS						
103669	SINAPI	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPa, COM USO DE BALDES - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022	M3	800,80	898,91	11,30	998,91	11.287,69
103874	SINAPI	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=25 MPa, PARA LAJES PREMOLDADAS COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022	M3	523,89	653,66	25,45	653,66	16.635,66
103886	SINAPI	CONCRETAGEM DE ESCADAS, FCK=25 MPa, COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022	M3	572,52	714,33	4,80	714,33	3.428,77
96557	SINAPI	CONCRETAGEM DE BLOCOS DE COROAMENTO E VIGAS BALDRAMES, FCK 30 MPa, COM USO DE BOMBA LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_06/2017	M3	515,35	643,00	4,10	643,00	2.636,30
96558	SINAPI	CONCRETAGEM DE SAPATAS, FCK 30 MPa, COM USO DE BOMBA LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_11/2016	M3	523,72	653,45	7,09	653,45	4.632,93

91844	SINAPI	ELETTRODUTO FLEXIVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2015	M	9,42	10,50	15,00	10,50	10,50	157,53
91854	SINAPI	ELETTRODUTO FLEXIVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2015	M	11,22	14,00	132,00	14,00	14,00	1.847,41
91884	SINAPI	LUVIA PARA ELETTRODUTO, PVC, ROSCAVEL, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2015	UN	10,14	12,06	50,00	12,06	12,06	708,60
91914	SINAPI	CURVA 90 GRAUS PARA ELETTRODUTO, PVC, ROSCAVEL, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2015	UN	16,44	20,52	30,00	20,52	20,52	615,51
93013	SINAPI	LUVIA PARA ELETTRODUTO, PVC, ROSCAVEL, DN 50 MM (1 1/2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2021	UN	16,64	20,77	1,00	20,77	20,77	20,77
93018	SINAPI	CURVA 90 GRAUS PARA ELETTRODUTO, PVC, ROSCAVEL, DN 50 MM (1 1/2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2021	UN	25,42	31,71	1,00	31,71	31,71	31,71
8.2.3.2		ELETTRODUTOS PVC RIGIDOS							
91871	SINAPI	ELETTRODUTO RIGIDO ROSCAVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2015	M	15,69	19,58	285,00	19,58	19,58	5.579,04
93006	SINAPI	ELETTRODUTO RIGIDO ROSCAVEL, PVC, DN 50 MM (1 1/2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2021	M	21,99	27,44	3,00	27,44	27,44	82,31
8.2.3.4		ELETTRODUTOS METALICOS FLEXIVEIS							
91967	SINAPI	ELETTRODUTO FLEXIVEL CORRUGADO, PEAD, DN 50 (1 1/2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2021	M	8,45	10,55	112,00	10,55	10,55	1.161,34
8.2.5		CABOS							
8.2.5.1		ISOLAMENTO 450/750V							
91828	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 2,5 MMF, ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2015	M	4,02	5,01	600,00	5,01	5,01	4.511,69
91830	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 6 MMF, ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2015	M	9,46	10,56	120,00	10,56	10,56	1.267,06
8.2.5.2		ISOLAMENTO 0,6/1KV							
91929	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 4 MMF, ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2015	M	6,49	8,10	64,00	8,10	8,10	518,27
91931	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 6 MMF, ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2015	M	9,09	11,34	120,00	11,34	11,34	1.360,99
92980	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 10 MMF, ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA DISTRIBUICAO - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2015	M	9,33	11,64	210,00	11,64	11,64	2.443,66
92982	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 16 MMF, ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA DISTRIBUICAO - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2015	M	14,75	18,41	70,00	18,41	18,41	1.288,52
8.2.8		CAIXAS							
91937	SINAPI	CAIXA OCTOGONAL 3" X 3", PVC, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2015	UN	13,06	16,30	3,00	16,30	16,30	49,69
91939	SINAPI	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" ALTA (2,00 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2015	UN	31,76	39,63	28,00	39,63	39,63	1.149,20
91940	SINAPI	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MEDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2015	UN	16,92	21,11	23,00	21,11	21,11	485,45
91941	SINAPI	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" BAIXA (0,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2015	UN	11,35	14,17	19,00	14,17	14,17	269,15
97883	SINAPI	CAIXA ENTERRADA ELETRICA RETANGULAR, EM CONCRETO PRE-MOLDADO, FUNDO COM BRITA, DIMENS0ES INTERNAS: 0,6X0,6X0,5 M. AF_12/2020	UN	294,56	367,52	2,00	367,52	367,52	735,05
91946	SINAPI	SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" M0DIO (1,30 M DO PISO) PARA PONTO ELETRICO - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2015	UN	8,39	10,47	12,00	10,47	10,47	125,62
91947	SINAPI	SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" BAIXO (0,30 M DO PISO) PARA PONTO ELETRICO - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2015	UN	7,31	9,12	15,00	9,12	9,12	136,78
8.2.9		QUADROS DE ENERGIA							
101975	SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFASICO, PARA 12 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_10/2020	UN	479,43	596,19	4,00	596,19	596,19	2.392,76
101976	SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA EM PVC, DE EMBUTIR, SEM BARRAMENTO, PARA 6 DISJUNTORES - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_10/2020	UN	86,61	108,06	1,00	108,06	108,06	108,06
8.2.11		DISJUNTORES							
8.2.11.1		MONOPOLARES							
93854	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_10/2020	UN	11,73	14,63	8,00	14,63	14,63	117,05
8.2.11.2		BIPOLARES							

93661	SINAPI	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	54,64	66,17	3,00	68,17	204,52
93662	SINAPI	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	57,15	71,30	2,00	71,30	142,61
93663	SINAPI	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	57,15	71,30	2,00	71,30	142,61
93664	SINAPI	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	60,25	75,17	1,00	75,17	75,17
8.2.11.3		TRIPOLARES						
93670	SINAPI	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	72,57	90,55	1,00	90,55	90,55
93671	SINAPI	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	77,21	95,34	2,00	95,34	192,67
101894	SINAPI	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO NEMA, CORRENTE NOMINAL DE 60 ATÉ 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	151,52	189,05	1,00	189,05	189,05
8.2.12		INTERRUPTORES						
8.2.12.1		SIMPLES						
91953	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	27,93	34,85	4,00	34,85	139,41
91957	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM INTERRUPTOR PARALELO (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	50,89	63,50	1,00	63,50	63,50
92023	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	49,70	62,00	4,00	62,00	249,02
8.2.12.2		PARALELOS						
91955	SINAPI	INTERRUPTOR PARALELO (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	34,66	43,25	1,00	43,25	43,25
8.2.13		TOMADAS						
91992	SINAPI	TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	43,72	54,55	13,00	54,55	709,19
91994	SINAPI	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	25,07	31,28	12,00	31,28	375,36
91995	SINAPI	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	27,39	34,17	12,00	34,17	410,07
91996	SINAPI	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	33,46	41,75	1,00	41,75	41,75
91998	SINAPI	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	21,09	26,31	15,00	26,31	394,69
91999	SINAPI	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	23,41	29,20	15,00	29,20	438,07
8.2.18		LUMINARIAS						
97599	SINAPI	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA, COM 30 LÂMPADAS LED DE 2 V, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	26,16	32,64	11,00	32,64	359,05
8.2.21		REACTORES E OUTROS						
101632	SINAPI	RELÉ FOTOELÉTRICO PARA COMANDO DE ILUMINAÇÃO EXTERNA 1000 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2020	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8.3		SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS - SPDA						
8.3.2		HASTE DE ATERRAMENTO						
96865	SINAPI	HASTE DE ATERRAMENTO 5/8" PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017	UN	63,56	104,25	2,00	104,25	208,50
8.4		INSTALAÇÕES DE TELEFONIA E LÓGICA						
8.4.2		QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO PARA TELEFONIA						
100561	SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO PARA TELEFONE N.3, 40X40X12CM EM CHAPA METÁLICA, DE EMBUTIR, SEM ACESSÓRIOS, PADRÃO TELEBRAS, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2019	UN	229,67	266,81	1,00	266,81	266,81
8.4.4		FIOS E CABOS TELEFÔNICOS						
98265	SINAPI	CABO ELETRÔNICO CATEGORIA 5E, INSTALADO EM EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2019	M	6,73	6,39	150,00	6,39	1.258,92
98307	SINAPI	TOMADA DE REDE RJ45 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2019	UN	49,10	61,27	4,00	61,27	245,07
98308	SINAPI	TOMADA PARA TELEFONE RJ11 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2019	UN	32,70	40,80	4,00	40,80	163,16
98400	SINAPI	CABO TELEFÔNICO CTP-APL-50 10 PARES INSTALADO EM ENTRADA DE EDIFICAÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2019	M	15,19	18,95	10,00	18,95	189,52

98262	SINAPI	CABO TELEFÔNICO COI-50 2 PARES, SEM BLINDAGEM, INSTALADO EM ENTRADA DE EDIFICAÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_ 11/2019	M	5,12	6,39	10,00	6,39	10,00	6,39	63,85
98288	SINAPI	CABO TELEFÔNICO COI-50 2 PARES, SEM BLINDAGEM, INSTALADO EM DISTRIBUIÇÃO DE EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_ 11/2019	M	2,57	3,21	80,00	3,21	80,00	3,21	256,77
x		SERVIÇOS EXTRAS - INSTALACOES ELETRICAS, TELEFONIA, SISTEMAS DE PROTEÇÃO E VENTILAÇÃO								
COT-005	COTAÇÃO	LUMINÁRIA PAINEL PLAFON LED SOBREPOR QUADRA/REDONDA - 18W - 6.500K - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UD	90,84	104,72	10,00	104,72	10,00	104,72	1.047,16
COT-006	COTAÇÃO	LUMINÁRIA TUBULAR LED SOBREPOR - 2x18W - 6.500K - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UD	141,38	182,98	23,00	182,98	23,00	182,98	3.740,52
COT-007	COTAÇÃO	REFLETOR LED 100W - IP65 - 6.500K - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UD	201,97	232,83	11,00	232,83	11,00	232,83	2.561,15
COT-008	COTAÇÃO	REFLETOR LED 150W - IP65 - 6.500K - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UD	247,18	284,95	2,00	284,95	2,00	284,95	569,91
COT-009	COTAÇÃO	REFLETOR MODULAR LED 800W - 60.000 LUMENS - IP68 - 6.500K - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UD	810,22	934,02	14,00	934,02	14,00	934,02	13.076,28
COT-010	COTAÇÃO	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA TIPO BLOCO AUTÔNOMO COM 02 FARIÓIS - MIN. 1.200 LUMENS	UD	114,51	132,00	7,00	132,00	7,00	132,00	924,02
COT-011	COTAÇÃO	SISTEMA DE ALARME DE INCÊNDIO NÃO ENDEGRÁVEL, (CONFORME PROJETO) COMPOSTO DE CENTRAL DE ALARME COM BATERIAS, 04 ACIONADORES MANUAIS, 08 SINALIZADORES AUDIOVISUAIS, CABEAMENTO BLINDADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UD	9.399,06	10.835,24	1,00	10.835,24	1,00	10.835,24	10.835,24
COT-012	COTAÇÃO	SISTEMA DE ACIONAMENTO DE HIDRANTES, (CONFORME PROJETO) COMPOSTO DE QUADRO DE COMANDO PARA BOMBA DE INCÊNDIO TRIFÁSICA DE 7,5CV, 02 ACIONADORES MANUAIS E INTERLIGAÇÃO COM SISTEMA DE ALARME COM CABEAMENTO BLINDADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UD	3.584,49	4.132,20	1,00	4.132,20	1,00	4.132,20	4.132,20
9		INSTAL. HIDROSANITÁRIAS, GAS-GLP, INCÊNDIO E APARELHOS								89.259,08
9.2		INSTALACOES DE PREVENCAO CONTRA INCENDIOS								
9.2.2		MANGUEIRAS								
101915	SINAPI	CONJUNTO DE MANGUEIRA PARA COMBATE A INCÊNDIO EM FIBRA DE POLIESTER PURA, COM 1,1/2", REVESTIDA INTERNAEMENTE, COMPRIMENTO DE 15M - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_ 10/2020	UN	297,41	371,07	4,00	371,07	4,00	371,07	1.484,30
9.2.3		ABRIGOS PARA HIDRANTES								
101912	SINAPI	ABRIGO PARA HIDRANTE, 75x45x17CM, COM REGISTRO GLOBO ANGULAR 45 GRAUS 2 1/2", ADAPTADOR STORZ 2 1/2", MANGUEIRA DE INCÊNDIO 15M 2 1/2" E ESQUICHO EM LATÃO 2 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_ 10/2020	UN	1.877,90	2.343,06	2,00	2.343,06	2,00	2.343,06	4.686,12
9.2.6		REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTES								
92372	SINAPI	LUVA, EM FERRO GALVANIZADO, DN 32 (1 1/4"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_ 10/2020	UN	46,28	57,72	1,00	57,72	1,00	57,72	57,72
92373	SINAPI	NIPLE, EM FERRO GALVANIZADO, DN 40 (1 1/2"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_ 10/2020	UN	52,59	65,61	7,00	65,61	7,00	65,61	459,28
92377	SINAPI	NIPLE, EM FERRO GALVANIZADO, DN 65 (2 1/2"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_ 10/2020	UN	90,65	113,11	4,00	113,11	4,00	113,11	452,44
92378	SINAPI	LUVA, EM FERRO GALVANIZADO, DN 65 (2 1/2"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_ 10/2020	UN	100,45	125,34	9,00	125,34	9,00	125,34	1.126,02
92384	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, EM FERRO GALVANIZADO, DN 32 (1 1/4"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_ 10/2020	UN	65,65	81,91	1,00	81,91	1,00	81,91	81,91
92390	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, EM FERRO GALVANIZADO, DN 65 (2 1/2"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_ 10/2020	UN	145,26	181,24	8,00	181,24	8,00	181,24	1.449,91
92942	SINAPI	TÊ, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 65 (2 1/2"), INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_ 10/2020	UN	186,43	247,58	1,00	247,58	1,00	247,58	247,58
92966	SINAPI	UNIAO, EM FERRO GALVANIZADO, DN 65 (2 1/2"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_ 10/2020	UN	199,96	249,52	2,00	249,52	2,00	249,52	499,03
92928	SINAPI	LUVA DE REDUÇÃO, EM FERRO GALVANIZADO, 1 1/2" X 1 1/4", CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_ 10/2020	UN	54,28	67,70	1,00	67,70	1,00	67,70	67,70
92934	SINAPI	LUVA DE REDUÇÃO, EM FERRO GALVANIZADO, 2 1/2" X 1 1/2", CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_ 10/2020	UN	104,59	130,50	1,00	130,50	1,00	130,50	130,50
9.2.7		TUBOS DE AÇO GALVANIZADO								
92364	SINAPI	TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MÉDIA, DN 32 (1 1/4"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_ 10/2020	M	55,22	68,90	6,00	68,90	6,00	68,90	413,40
92367	SINAPI	TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MÉDIA, DN 65 (2 1/2"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_ 10/2020	M	108,25	135,07	60,00	135,07	60,00	135,07	8.104,02
9.2.10		EXTINTORES								

101907	SINAPI	EXTINTOR DE INCENDIO PORTATIL COM CARGA DE CO2 DE 6 KG, CLASSE BC - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_10/2020_PE	UN	565,04	705,00	1,00	705,00	705,00	705,00
101908	SINAPI	EXTINTOR DE INCENDIO PORTATIL COM CARGA DE POS DE 4 KG, CLASSE BC - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_10/2020_PE	UN	177,38	221,32	7,00	221,32	221,32	1.549,24
9.3		INSTALACOES HIDROSSANITARIAS							
9.3.14		RESERVATORIOS E COMPLEMENTOS							
102823	SINAPI	CAIXA D'AGUA EM POLIETILENO, 1000 LITROS (INCLUSOS TUBOS, CONEXOES E TORNEIRA DE BOIA) - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_06/2021	UN	860,78	1.073,99	2,00	1.073,99	1.073,99	2.147,98
9.3.16.2		TUBOS DE PVC - AGUA FRIA							
9.3.16.2		INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUICAO							
89402	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUICAO DE AGUA - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_06/2022	M	12,99	16,21	138,00	16,21	16,21	2.236,58
9.3.16.3		INSTALADO EM PRUMADA DE AGUA							
89446	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE AGUA - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_06/2022	M	5,61	7,00	32,00	7,00	7,00	223,93
89446	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM PRUMADA DE AGUA - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_06/2022	M	17,09	21,32	20,00	21,32	21,32	426,44
9.3.16		EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE AGUA							
89383	SINAPI	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 3/4. INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE AGUA - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_06/2022	UN	8,89	8,60	16,00	8,60	8,60	137,55
89383	SINAPI	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE AGUA - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_06/2022	UN	10,73	13,39	7,00	13,39	13,39	93,68
89382	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE AGUA - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_06/2022	UN	9,91	12,36	35,00	12,36	12,36	432,68
90373	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATAO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 1/2. INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE AGUA - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_06/2022	UN	13,54	16,90	11,00	16,90	16,90	185,89
89378	SINAPI	LUVÁ, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE AGUA - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_06/2022	UN	7,34	9,15	10,00	9,15	9,15	91,53
89395	SINAPI	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE AGUA - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_06/2022	UN	13,64	17,02	5,00	17,02	17,02	85,12
89396	SINAPI	TE COM BUCHA DE LATAO NA BOLSA CENTRAL, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 1/2. INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE AGUA - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_06/2022	UN	21,24	26,51	10,00	26,51	26,51	265,05
9.3.19		EM RAMAL DE DISTRIBUICAO							
89426	SINAPI	LUVÁ DE REDUICAO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUICAO DE AGUA - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_06/2022	UN	9,83	12,26	7,00	12,26	12,26	85,82
89433	SINAPI	LUVÁ DE REDUICAO, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM X 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUICAO DE AGUA - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_06/2022	UN	13,54	16,90	7,00	16,90	16,90	116,29
9.3.20		EM PRUMADA DE AGUA							
89497	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM PRUMADA DE AGUA - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_06/2022	UN	13,64	17,01	3,00	17,01	17,01	51,04
89558	SINAPI	LUVÁ, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM PRUMADA DE AGUA - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_06/2022	UN	10,04	12,53	1,00	12,53	12,53	12,53
89623	SINAPI	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM PRUMADA DE AGUA - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_06/2022	UN	19,97	24,92	7,00	24,92	24,92	174,42
9.3.24		TUBOS DE PVC - ESGOTO E AGUAS PLUVIAS							
89711	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITARIO. AF_08/2022	M	21,78	27,17	10,00	27,17	27,17	271,74
89712	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITARIO. AF_08/2022	M	27,25	34,00	27,00	34,00	34,00	918,06
89714	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITARIO. AF_08/2022	M	37,95	47,35	328,00	47,35	47,35	15.531,18
9.3.26		EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITARIO							
89732	SINAPI	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELASTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITARIO. AF_08/2022	UN	14,78	18,44	6,00	18,44	18,44	110,65
89746	SINAPI	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELASTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITARIO. AF_08/2022	UN	26,47	33,03	8,00	33,03	33,03	264,21
89724	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITARIO. AF_08/2022	UN	10,45	13,04	12,00	13,04	13,04	156,51

89731	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	14,10	17,59	9,00	17,59	156,32
89744	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	25,70	32,06	22,00	32,06	705,38
89753	SINAPI	LUVA SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	9,29	11,59	18,00	11,59	209,64
89778	SINAPI	LUVA SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	17,80	21,96	74,00	21,96	1.624,84
89796	SINAPI	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	40,13	50,67	3,00	50,67	150,22
89785	SINAPI	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	24,83	30,99	5,00	30,99	154,93
89797	SINAPI	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	47,58	59,36	7,00	59,36	415,53
9.4		APARELHOS SANITÁRIOS, LOUCAS, METAIS E OUTROS						
9.4.2		BANCADAS						
93396	SINAPI	BANCADA GRANITO CINZA, 50 X 60 CM, INCL. CUBA DE EMBUTIR OVAL LOUÇA BRANCA 35 X 50 CM, VALVULA METAL CROMADO, SIFÃO FLEXÍVEL PVC, ENGATE 30 CM FLEXÍVEL PLÁSTICO E TORNEIRA CROMADA DE MESA, PADRÃO POPULAR - FORNEC. E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	690,35	661,35	1,00	661,35	861,35
93442	SINAPI	BANCADA MÁRMORE BRANCO 150 X 60 CM, COM CUBA DE EMBUTIR DE AÇO, VALVULA AMERICANA E SIFÃO TIPO GARRAFA EM METAL, ENGATE FLEXÍVEL 30 CM, TORNEIRA CROMADA, DE MESA, 1/2 OU 3/4, PARA PIA COZINHA, PADRÃO ALTO - FORNEC. E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1.486,60	1.869,81	1,00	1.869,81	1.869,81
9.4.8		APARELHOS SANITÁRIOS						
86388	SINAPI	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	454,93	567,61	6,00	567,61	3.405,66
95472	SINAPI	VASO SANITÁRIO SIFONADO CONVENCIONAL PARA PCD SEM FURO FRONTAL COM LOUÇA BRANCA SEM ASSENTO, INCLUI DO CONJUNTO DE LIGAÇÃO PARA BACIA SANITÁRIA AJUSTÁVEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	727,23	907,36	2,00	907,36	1.814,72
100658	SINAPI	MICTÓRIO SIFONADO LOUÇA BRANCA PADRÃO MÉDIO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	621,60	775,82	4,00	775,82	3.103,29
9.4.9		SABONETEIRAS E PAPELEIRAS						
95544	SINAPI	PAPELEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO SEM TAMPA, INCLUI FIXAÇÃO. AF_01/2020	UN	71,04	88,63	8,00	88,63	709,08
100655	SINAPI	SABONETEIRA DE PAREDE EM PLÁSTICO ABS COM ACABAMENTO CROMADO E ACRILICO, INCLUIO FIXAÇÃO. AF_01/2020	UN	69,54	86,78	5,00	86,78	433,82
100666	SINAPI	BARRA DE APOIO RETA, EM AÇO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 80 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	306,70	382,67	6,00	382,67	2.295,99
9.4.10		REGISTROS E VALVULAS						
94489	SINAPI	REGISTRO DE ESFERA, PVC, SOLDÁVEL, COM VOLANTE, DN 25 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	28,43	35,46	1,00	35,46	35,46
94491	SINAPI	REGISTRO DE ESFERA, PVC, SOLDÁVEL, COM VOLANTE, DN 40 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	57,04	71,17	3,00	71,17	213,51
89987	SINAPI	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	89,95	112,24	8,00	112,24	897,89
103009	SINAPI	VALVULA DE RETENÇÃO VERTICAL DE BRONZE, ROSCÁVEL, 2 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	244,99	305,68	1,00	305,68	305,68
99024	SINAPI	VALVULA DE RETENÇÃO HORIZONTAL, DE BRONZE, ROSCÁVEL, 2 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	380,00	474,12	1,00	474,12	474,12
x		SERVÇOS EXTRAS - INSTALACOES HIDROSANITÁRIAS, GAS-GLP, PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO E APARELHOS SANITÁRIOS						
PMTB-002	COMPOSIÇÃO	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO	UN	31,99	36,88	1,00	36,88	36,88
PMTB-003	COMPOSIÇÃO	CAIXA DE PASSAGEM/COLETOIRA PARA ÁGUAS PLUVIAIS 30X30X30CM, COM GRELHA METÁLICA EM BARRA CHATA	UN	222,50	256,49	2,00	256,49	512,99
PMTB-004	COMPOSIÇÃO	BANCADA GRANITO CINZA POLIDO 3,30 X 0,60M, INCL. C/ 04 CUBAS DE EMBUTIR OVAL LOUÇA BRANCA 35 X 50CM, VALVULA METAL CROMADO, SIFÃO FLEXÍVEL PVC, ENGATE 30CM FLEXÍVEL PLÁSTICO E TORNEIRA CROMADA DE MESA, PADRÃO POPULAR - FORNEC. E INSTALAÇÃO. (contornete projeto)	UN	3.647,20	4.204,49	1,00	4.204,49	4.204,49

Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Valor Unitário	Valor Total	Valor Unitário	Valor Total
PMTB-005	COMPOSIÇÃO	UN	2.638,74	3.272,50	1,00	3.272,50		3.272,50
98102	SINAPI	UN	113,91	131,31	1,00	131,31		131,31
97997	SINAPI	UN	267,79	331,76	3,00	331,76		995,29
89707	SINAPI	UN	47,70	54,98	7,00	54,98		384,88
PMTB-006	COMPOSIÇÃO	UN	600,36	692,09	1,00	692,09		692,09
PMTB-009	COMPOSIÇÃO	UN	5.913,91	6.817,55	1,00	6.817,55		6.817,55
COT-013	COTAÇÃO	UN	5.929,71	6.835,77	1,00	6.835,77		6.835,77
10	REVESTIMENTOS DE PAREDES E PISOS, IMPERMEABILIZAÇÕES, PINTURAS E ARGAMASSAS							
10.1	REVESTIMENTOS E ISOLAMENTOS DE PAREDES E TETOS							
10.1.2	CHAPISCO							
87879	SINAPI	M2	4,18	5,22	930,30	931,60	5,22	4.853,50
87882	SINAPI	M2	6,18	7,71	30,84		7,71	237,85
87884	SINAPI	M2	6,76	8,44	384,44		8,44	3.243,96
87905	SINAPI	M2	8,00	9,88	262,79		9,88	2.622,80
10.1.3	EMBOCO							
89173	SINAPI	M2	34,51	43,06	697,58	964,70	43,06	30.040,61
87545	SINAPI	M2	26,75	33,38	22,83		33,38	762,03
87553	SINAPI	M2	16,93	21,13	211,58		21,13	4.470,58
87775	SINAPI	M2	52,21	65,15	282,79		65,15	17.119,75
87792	SINAPI	M2	37,53	46,83	384,44		46,83	18.003,11
10.1.10	CERÂMICAS - PADRÃO POPULAR							
93392	SINAPI	M2	51,40	64,14	22,83		64,14	1.464,24
93393	SINAPI	M2	50,20	62,64	579,26	36,80	62,64	36.284,63
10.1.16	FORRO DE PVC							
96486	SINAPI	M2	84,23	105,09	224,19		105,09	23.560,40
10.2	IMPERMEABILIZAÇÕES E PROTEÇÕES							

508.174,23

102491	SINAPI	PINTURA DE PISO COM TINTA ACRILICA, APLICACAO MANUAL, 2 DEMAO, INCLUSO FUNDO PREPARADOR, AF_05/2021	M2	19,52	24,35	571,27	24,35	13.910,65	
102494	SINAPI	PINTURA DE PISO COM TINTA EPOXI, APLICACAO MANUAL, 2 DEMAO, INCLUSO PRIMER EPOXI, AF_05/2021	M2	55,59	69,37	892,62	69,37	61.916,75	
x		SERVICOS EXTRAS - REVESTIMENTOS, IMPERMEABILIZACOES, PINTURAS E ARGAMASSAS							
97067	SINAPI	CAMADA SEPARADORA PARA EXECUCAO DE RADER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, EM LONA PLASTICA, AF_09/2021	M2	2,92	3,36	892,62	3,36	3.002,54	
11		PAVIMENTACAO E CALCAMENTO, PAISAGISMO E EQUIPAMENTOS EXTERNOS							4.937,52
11.1		PAVIMENTACAO E CALCAMENTO							
11.1.10		SINALIZACAO							
102506	SINAPI	PINTURA DE DEMARCAÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA COM TINTA EPOXI, E 5 CM, APLICACAO MANUAL, AF_05/2021	M	11,09	13,84	324,41	15,22	4.697,52	
12		DIVERSOS (LIMPEZA, ENSAIOS TECNOLÓGICOS, EQUIPAMENTOS)							3.848,50
x		SERVICOS EXTRAS - DIVERSOS (LIMPEZA, ENSAIOS TECNOLÓGICOS, EQUIPAMENTOS)							
99802	SINAPI	LIMPEZA FINAL DE OBRA	M2	0,56	0,70	1.930,91	0,70	1.357,77	
COT-014	COTAÇÃO	PLACA DE SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA FOTOLUMINESCENTE RETANGULAR - 158X316MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	18,45	21,27	2,00	21,27	42,54	
COT-015	COTAÇÃO	PLACA DE SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA FOTOLUMINESCENTE RETANGULAR - 221X442MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	49,39	56,93	2,00	56,93	113,86	
COT-016	COTAÇÃO	PLACA DE SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA FOTOLUMINESCENTE RETANGULAR - 253X506MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	78,06	89,98	10,00	89,98	899,83	
COT-017	COTAÇÃO	PLACA DE SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA FOTOLUMINESCENTE 15X15CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	21,63	24,94	20,00	24,94	498,80	
COT-018	COTAÇÃO	PLACA DE SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA FOTOLUMINESCENTE 38X38CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	59,84	69,98	4,00	69,98	275,93	
COT-019	COTAÇÃO	PLACA DE SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA FOTOLUMINESCENTE M1 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	190,34	219,42	1,00	219,42	219,42	
COT-020	COTAÇÃO	PLACA DE SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA FOTOLUMINESCENTE M2 (76X45CM) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	127,32	146,78	3,00	146,78	440,34	
13		ITENS ADICIONAIS							3.848,50
95305	SINAPI	TEXTURA ACRILICA, APLICACAO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMAO, AF_09/2016	M2	15,30	19,09		19,09	17,36	40.828,74
103946	SINAPI	PLANTIO DE GRAMA ESMERALDA OU SAO CARLOS OU CURITIBANA, EM PLACAS, AF_05/2022	M2	13,44	16,77		16,77	15,25	185,28
COT-021	COTAÇÃO	REMOÇÃO DE TELHAS DE FIBROCIMENTO, METALICA E CERAMICA, DE FORMA MANUAL, EM ALTURA, SEM REAPROVEITAMENTO	M2	10,00	12,48		12,48	1.886,00	21.036,22
COT-022	COTAÇÃO	RECUPERACAO ESTRUTURAL DE 18 PILARES METALICOS, INCLUSO ESCAVACAO, PEÇAS METÁLICAS, LIXAMENTO, PINTURA E REATERRO	UN	27.430,00	34.224,41		34.224,41	34.224,41	
COT-023	COTAÇÃO	LETREIRO EM ACM EM CAIXA ALTA	UN	21.650,00	26.950,32		26.950,32	26.950,32	
x		TOTAL A ADITIVAR							354.926,22
x		TOTAL LICITADO							1.397.364,38
x		TOTAL GERAL POS ADITIVO							1.752.290,59
x		REFERENCIA : SINAPI FEVEREIRO 2023							
					AREA FINAL		1.930,91	m2 valor R\$/m2	907,49

Três Barras do Paraná - PR, 31 de julho de 2023.

Responsável Técnico Carlos Eduardo Vendel
Engenheiro Civil CREA-PR 83610/D



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

PARECER TÉCNICO

Município: Três Barras do Paraná

SAM/Lote nº: SAM 52, LOTE 01.

Obra: GINÁSIO DE ESPORTES

Programa: PARANÁ URBANO

Assunto: Acréscimo e supressão de meta e aditivo de prazo no objeto contratado.

Trata-se de solicitação de aditivo, relativo ao Contrato n.º 142/2023, firmado entre esta municipalidade e a empresa PLANO ENGENHARIA LTDA, objetivando acréscimo e supressão de valores e aditivo de prazo no objeto contratado.

Fundamento Fático: *A solicitação deste aditivo é fundamentada na constatação de falhas de planejamento para a elaboração do projeto, levantamento de quantitativos e elaboração de planilha orçamentária, acarretando na necessidade de adição de diversos itens e quantidades para que o empreendimento tenha a qualidade e a durabilidade de todos os seus elementos garantida. Consequentemente, a adição de itens de execução ao objeto, criaram a necessidade de prolongamento do prazo de execução da obra, para possibilitar que todos os serviços necessários sejam executados de maneira satisfatória.*

Enquadramento nas hipóteses legais:

- a) modificação do projeto ou das especificações, para melhor adequação técnica aos seus objetivos;
- b) necessária modificação do valor contratual em decorrência do acréscimo ou diminuição quantitativa do seu objeto;
- c) necessidade de aumento de prazo para atendimento dos itens adicionados.

- Adição de textura acrílica nas paredes a construir: após análise de planilha orçamentária constatou-se a ausência do serviço de aplicação de textura acrílica em



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

paredes, sendo que, o mesmo se faz necessário às paredes executadas nas áreas de ampliação;

- Adição de quantidade nos itens existentes de revestimento cerâmico para piso e paredes: as quantidades existentes se comprovaram insuficientes para execução dos serviços como um todo;
- Remoção e reinstalação de cobertura e estrutura de cobertura em parte da laje existente no subsolo: Conforme análise do local, pode-se constatar, que a cobertura existente sobre o vestiário feminino, encontra-se deteriorado devido a ação do tempo, podendo assim, causar danos à edificação, principalmente com a incidência de infiltrações na parte superior do subsolo da mesma, fato que, caso não seja solucionado, poderá causar transtornos durante a utilização do local após a finalização das obras, por conta do aparecimento de patologias relacionadas a exposição à água, como por exemplo, mofo, descolamento de revestimento cerâmico, descascamento da pintura, entre outros;
- Adição de revestimento argamassado e textura acrílica nas paredes acima das arquibancadas existentes: proporciona para a edificação melhores condições de acabamento, reduz a necessidade de manutenções e limpeza, pois implica na correção de ondulações e imperfeições além de garantir a resistência e a impermeabilização da alvenaria existente;
- Adição de itens referentes a alvenaria de embasamento em área de ampliação sobre terreno irregular: A alvenaria de embasamento é a solução adotada em terrenos com aclive ou declive onde o nivelamento por aterro não é adotado. Para o caso



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

específico deste objeto, foi necessária a execução deste serviço devido ao desnível existente no terreno, em que a execução de aterro não é viável, devido à sua altura e declividade, o que dificultaria a execução em seguimento com as normativas de segurança;

- Alteração do processo construtivo da cobertura: será realizada a troca integral da cobertura existente para a instalação de uma nova: é necessária a execução de intervenções na cobertura existente por conta do estado de conservação precário em que a mesma se encontra atualmente, a alternativa inicial foi a aplicação de manta asfáltica para correção, principalmente dos pontos de infiltração de água da chuva, porém, ao analisar os processos construtivos envolvidos na troca das calhas existentes na cobertura, serviço já incluso no objeto, constatou-se que a execução deste serviço demandaria de uma mobilização de grande parte da cobertura, sendo necessário realizar a retirada parcial das telhas metálicas, o que conseqüentemente aumentaria o custo da realização da atividade. Deste modo, ante ao exposto, optou-se por realizar a retirada total da cobertura, possibilitando a retirada das calhas antigas e colocação de novas, sem interferência na qualidade dos serviços executados, para posterior realização de telhamento com a utilização de novas telhas metálicas;
- Adição de quantidade do item de pintura sobre superfície metálica: após o início da execução da obra, foi solicitada uma análise acerca da inexistência de itens correspondentes aos serviços de pintura das estruturas metálicas existentes na área interna da edificação, sendo estes, tesouras, tramas para cobertura e pilares metálicos. No que diz respeito à quantidade licitada para execução de pintura em superfícies metálicas, tem-se apresentado em planilha orçamentária e



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

levantamento quantitativo somente as áreas referentes a platibanda metálica externa e às esquadrias de ferro existentes e a implantar;

- Recuperação de estruturas metálicas: Durante visitas in loco, após serem realizados serviços de escavação em pontos específicos da edificação, foi possível visualizar que as bases dos pilares metálicos se apresentavam comprometidos pela corrosão, em alguns pontos foi possível observar comprometimento total de algumas peças da estrutura. Em decorrência disso, foi necessária a realização de levantamento quantitativo dos serviços e materiais para execução de reforço das peças comprometidas;
- Instalação de letreiro para fachada: com objetivo de garantir a identificação da edificação de uso público, fez-se necessária a adição do item de fornecimento e instalação de letreiros em chapas de ACM;
- Adição de serviços de paisagismo e passeio em área externa: Ao analisar o entorno da edificação percebe-se a necessidade de intervenções para que seu uso, tanto diário quanto em datas comemorativas e eventos, seja satisfatório para população. Os serviços apresentados por meio do envio do ofício de nº 12, ao departamento de engenharia municipal, compreendem execução de passeio/calçada em concreto na parte frontal da edificação, calçada de acesso em concreto desde a parte frontal até o acesso dos fundos, plantio de grama nas áreas externas remanescentes, revestimento argamassado e pintura do muro de divisa com o Estádio Municipal, assim como o lixamento e pintura dos portões existentes no mesmo;



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

- Remoção do item de tratamento de cobertura com manta aluminizada: por conta da decisão de realizar a troca integral da cobertura, extinguiu-se a necessidade de reparo na cobertura existente, portanto, possibilitando a retirada do mesmo.

Histórico do contrato: Trata-se do primeiro aditivo contemplando o acréscimo e supressão de meta e aditivo de prazo do objeto contratado.

Conclusão: Após verificação dos itens solicitados, de forma individual e pormenorizada, foi possível realizar o agrupamento dos itens. Juntamente a este documento estão anexados os ofícios de solicitação de aditivo enviados pela empresa contratada até a presente data ao Departamento de Engenharia Municipal, assim como a planilha de aditivo.

É importante que se faça o aditivo de acréscimo de meta e de prazo para que a obra mantenha o nível de acabamento previsto em projeto e para garantir a funcionalidade da obra.

Desta forma, opinamos favoravelmente ao Aditivo de Acréscimo de Meta ao valor contratado no valor de **R\$ 416.350,27** (quatrocentos e dezesseis mil trezentos e cinquenta reais e vinte e sete centavos) e a glosa/redução do valor de **R\$ 61.424,05** (sessenta e um mil quatrocentos e vinte e quatro reais e cinco centavos), compreendendo um total de **R\$ 354.926,22** (trezentos e cinquenta e quatro mil novecentos e vinte e seis reais e vinte e dois centavos), correspondente a **25,40%** do valor licitado de R\$ 1.397.364,38. Da mesma forma, nos posicionamos favoravelmente a prorrogação do prazo de execução de obra para o período de mais 120 dias, se estendendo assim, até o dia 07/12/2024

Três Barras do Paraná, 06 de Junho de 2024.



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

CAMILA
CRISTINA

THEISEN:108348
22970

Assinado de forma
digital por CAMILA
CRISTINA

THEISEN:10834822970
Dados: 2024.07.16
14:25:01 -03'00'

Camila Cristina Theisen
Engenheira Civil
CREA-PR 184.633D



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

PROCURADORIA JURÍDICA

Objeto: PARECER

A espécie: Termo Aditivo Meta de Reforma Ginásio de Esportes

Contratado: Plano Engenharia Ltda. CNPJ nº 21.602.725/0001-20.

Tomada de Preços: 007/2023

Contrato: nº 142/2023

Os fatos:

Trata-se de pedido de 1º termo aditivo de meta e prazo na execução de obra do contrato nº 142/2023, em regime de empreitada por preço global obra de reforma do Ginásio de Esportes Municipal, entre o município de Três Barras do Paraná e a empresa Plano Engenharia Ltda. CNPJ nº 21.602.725/0001-20, originado do processo licitatório Tomada de Preços nº 007/2023.

Informa, a engenheira Camila Cristina Theisen, responsável pelo Parecer Técnico, datado de 06 de junho de 2024:

Conclusão: Após verificação dos itens solicitados, de forma individual e pormenorizada, foi possível realizar o agrupamento dos itens. Juntamente a este documento estão anexados os ofícios de solicitação de aditivo enviados pela empresa contratada até a presente data ao Departamento de Engenharia Municipal, assim como a planilha de aditivo.

É importante que se faça o aditivo de acréscimo de meta e de prazo para que a obra mantenha o nível de acabamento previsto em projeto e para garantir a funcionalidade da obra.

Desta forma, opinamos favoravelmente ao Aditivo de Acréscimo de Meta ao valor contratado no valor de **R\$ 416.350,27** (quatrocentos e dezesseis mil trezentos e cinquenta reais e vinte e sete centavos) e a glosa/redução do valor de **R\$ 61.424,05** (sessenta e um mil quatrocentos e vinte e quatro reais e cinco centavos), compreendendo um total de **R\$ 354.926,22** (trezentos e cinquenta e quatro mil novecentos e vinte e seis reais e vinte e dois centavos), correspondente a **25,40%** do valor licitado de R\$ 1.397.364,38. Da mesma



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

forma, nos posicionamos favoravelmente a prorrogação do prazo de execução de obra para o período de mais 120 dias, se estendendo assim, até o dia 07/12/2024

Três Barras do Paraná, 06 de Junho de 2024.

Há que se evidenciar que já houve outro parecer apenas no sentido de aumento de meta, o que foi refutado, assim, havendo necessidade de elastecimento de prazo, se fez necessário adaptação.

Do Direito

O objeto do Termo Aditivo ao Contrato entre Município e a empresa Plano Engenharia Ltda. CNPJ nº 21.602.725/0001-20, encontra lastro jurídico na Lei 8.666/93, artigo 65, §1º, bem como, é óbvio, na Constituição Federal, artigo 37, caput.

Do Parecer

O Município através de parecer técnico, através da Engenheira Responsável Sra. Camila Cristina Theisen, observou a necessidade de alterações iniciais, onde bem destacou a sra. Engenheira..." Trata-se do primeiro aditivo contemplando o acréscimo e supressão de meta e aditivo de prazo do objeto contratado".

Assim sendo, pelo princípio da eficiência, até porque segundo o parecer técnico "importante que se faça o aditivo de acréscimo de meta e de prazo para que a obra mantenha o nível de acabamento previsto em projeto e para garantir a funcionalidade da obra".

Concluindo, o aditivo de meta e de prazo da obra reforma do Ginásio de Esportes Municipal, é essencial para que os serviços sejam executados a contento da Municipalidade, bem como de sua operacionalidade. Ante o exposto, considerando-se o parecer técnico emitido pela Engenheira Civil Camila Cristina Theisen, opina-se pela homologação do pedido de Aditivo de meta. S.M.J.; e se assim entender Vossa Senhoria o Prefeito Municipal, observando o artigo 67 da Lei 8.666/1993. Contudo, se observe a documentação necessária para tanto.

Três Barras do Paraná, 16 de julho de 2024.

Marcos Antonio Fernandes - OAB/PR nº 21.238

PARECER TÉCNICO Nº : 905/ 2024

Município : Três Barras do Paraná	Nº : 0007/2023
Programa : PARANÁ URBANO (Sistema Financ. Ações Mun	Ofício :
Tipo de Projeto : Ginásio de esportes	
Modalidade : Tomada de Preços	
Projeto : 52	
Lote(s) : 1	
Data da Assinatura : 15/08/2023	Prazos : Execução : 14/08/2024 Vigência : 07/12/2024
Fornecedor : PLANO ENGENHARIA LTDA - EPP	

Assunto : Acréscimo e supressão no objeto contratado e prorrogação do prazo de execução.

PARECER TÉCNICO

Trata-se de solicitação do Município Três Barras do Paraná relativo ao Contrato n.º 142/2023, firmado entre a municipalidade e a empresa PLANO ENGENHARIA LTDA - EPP, objetivando acréscimo e supressão no objeto contratado e prorrogação do prazo de execução.

Fundamento Fático:

- A empresa apresentou ao município 13 solicitações de aditivo relacionadas a adequações de projeto importantes para a devida conclusão da obra dentro dos parâmetros de qualidade e durabilidade esperados. A necessidade de adequação foi constatada no decorrer da execução dos serviços, o que gerou uma série de acréscimos e supressões em itens diversos da planilha orçamentária.

- No parecer técnico do município, a engenheira fiscal lista as solicitações encaminhadas pela contratada e apresenta as justificativas técnicas para os aditamentos propostos. O processo envolve as seguintes demandas:

- . Adição de textura acrílica nas paredes a construir;
- . Adição de quantidade nos itens de revestimento cerâmico para piso e paredes;
- . Remoção e reinstalação de cobertura e estrutura de cobertura em parte da laje existente do subsolo;
- . Adição de revestimento argamassado e textura acrílica nas paredes acima das arquibancadas existentes;
- . Adição de itens referentes a alvenaria de embasamento em área de ampliação sobre terreno irregular;
- . Alteração do processo construtivo da cobertura;
- . Adição de quantidade de pintura sobre superfície metálica;
- . Recuperação de estruturas metálicas;
- . Instalação de letreiro para fachada;
- . Adição de serviços de paisagismo e passeio em área externa;
- . Supressão do item de tratamento de cobertura com manata aluminizada.

A fiscal salienta que foram verificados todos os itens incluídos nas solicitações, de forma individual e pormenorizada, possibilitando assim a adequada montagem da planilha de aditivo. Além disso, em consonância com todos os acréscimos e supressões necessários, informa a prorrogação do prazo de execução por 120 dias para que a obra seja finalizada a contento.

- Em seu parecer jurídico, o advogado municipal opina favoravelmente pela formalização do aditivo de valor e do aditivo de prazo de execução, nos termos da Lei n.º 8.666/93.

Enquadramento nas hipóteses legais (acréscimo e supressão):

- a) modificação do projeto ou das especificações, para melhor adequação técnica aos seus objetivos;
- b) necessária modificação do valor contratual em decorrência do acréscimo ou diminuição quantitativa do seu objeto.

Enquadramento nas hipóteses legais (prazo de execução):

- I - alteração do projeto ou especificações, pela Administração;
- IV - aumento das quantidades inicialmente previstas no contrato, nos limites permitidos por esta Lei;

Histórico do contrato:

- a) Trata-se de primeiro aditivo contemplando acréscimo e supressão no objeto contratado;
- b) Trata-se do primeiro aditivo referente ao prazo de execução;
- c) O somatório dos acréscimos totaliza R\$ 416.350,27, o que corresponde 29,80% do valor contratado;
- d) O somatório das supressões totaliza R\$ 61.424,05, o que corresponde 4,40% do valor contratado;
- e) Considerando a totalidade de acréscimos e supressões, o aditivo representará um acréscimo final de R\$ 354.926,22, o que corresponde a 25,40% do valor contratado.

- Prazo de execução licitado: 14/08/2024;
- Prazo de execução pós-aditivo: 07/12/2024;
- Prazo de vigência: 07/12/2024;

PARECER TÉCNICO Nº : 905/ 2024

Município : Três Barras do Paraná	
Programa : PARANÁ URBANO (Sistema Financ. Ações Mun	
Tipo de Projeto : Ginásio de esportes	
Modalidade : Tomada de Preços	Nº : 0007/2023
Projeto : 52	Ofício :
Lote(s) : 1	
Data da Assinatura : 15/08/2023	Prazos : Execução : 14/08/2024 Vigência : 07/12/2024
Fornecedor : PLANO ENGENHARIA LTDA - EPP	

Assunto : Acréscimo e supressão no objeto contratado e prorrogação do prazo de execução.

- Contrato nº 142/2023 - Assinatura em 15/08/2023;
- Valor do contrato: R\$ 1.397.364,38;
- Valor do contrato pós-aditivo: R\$ 1.752.290,60;
- Valor medido do contrato: R\$ 784.036,99 - Correspondente a 56%;
- O aditivo de valor será custeado com R\$102.635,62 do saldo do contrato de financiamento n.º 4219 e R\$ 252.290,60 proveniente de contrapartida municipal.

Conclusão: Considerando que as adequações requeridas se enquadram nas hipóteses legais supracitadas e que permitirão a conclusão da obra dentro dos parâmetros de qualidade, durabilidade e desempenho estimados, somos FAVORÁVEIS ao aditivo proposto.
Cabe salientar que a responsabilidade da fiscalização da obra e da gestão de contrato são do controle total da Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná, cabendo ao PARANACIDADE somente a supervisão.
Encaminha-se à Procuradoria Jurídica (PJU) para análise, considerações e procedimentos necessários.

31/07/2024

Jhennifer Rodrigues Vicente Mallmann
Analista de Desenvolvimento Municipal

De acordo:
Encaminha-se à Procuradoria
Jurídica para providências.

Helio Sabino Deitos
Coordenador Operacional



PARANACIDADE



Documento assinado eletronicamente por:

Jhennifer Rodrigues Vicente Mallmann (22/08/2024 12:34:26) e Helio Sabino Deitos (22/08/2024 16:05:22)

Nome/controlado do arquivo:

2024082212342699.pdf

Aponte a sua câmera e verifique a autenticidade:



<https://dss.paranacidade.org.br/validaAssinatura.htm?controle=2024082212342699>

PARECER JURÍDICO Nº : 905/ 2024

Município : Três Barras do Paraná	
Programa : PARANÁ URBANO (Sistema Financ. Ações Mun	
Tipo de Projeto : Ginásio de esportes	
Modalidade : Tomada de Preços	Nº : 0007/2023
Projeto : 52	Contrato : 142/2023
Lotes : 1	
Data da Assinatura : 15/08/2023	Prazos : Execução : 14/08/2024 Vigência : 07/12/2024
Fornecedor : PLANO ENGENHARIA LTDA - EPP	

Assunto : Acréscimo e supressão no objeto contratado e prorrogação do prazo de execução.

PARECER JURÍDICO

Trata-se de documentação encaminhada a esta Procuradoria Jurídica, para análise e parecer, em que solicita anuência para acréscimos e supressões, bem como para a prorrogações do prazo de execução relativo ao Contrato 142/2023, firmado entre o Município de Três Barras do Paraná e a empresa Plano Engenharia Ltda - EPP, cujo objeto consiste em reforma e ampliação de ginásio de esporte.

Verifica-se que os pareceres técnico e jurídico do município foram favoráveis aos acréscimos e supressões de itens planilhados com readequação de projeto.

Nesse sentido a parecerista técnica do ente público municipal, com o intuito de melhor esclarecer os fatos, assim consignou: "A solicitação deste aditivo é fundamentada na constatação de falhas de planejamento para a elaboração do projeto, levantamento de quantitativos e elaboração de planilha orçamentária, acarretando na necessidade de adição de diversos itens e quantidades para que o empreendimento tenha a qualidade e a durabilidade de todos os seus elementos garantida. Conseqüentemente, a adição de itens de execução ao objeto, criaram a necessidade de prolongamento do prazo de execução da obra, para possibilitar que todos os serviços necessários sejam executados de maneira satisfatória." Concluiu, ainda, que: "Desta forma, opinamos favoravelmente ao Aditivo de Acréscimo de Meta ao valor contratado no valor de R\$ 416.350,27 (quatrocentos e dezesseis mil trezentos e cinquenta reais e vinte e sete centavos) e a glosa/redução do valor de R\$ 61.424,05 (sessenta e um mil quatrocentos e vinte e quatro reais e cinco centavos), compreendendo um total de R\$ 354.926,22 (trezentos e cinquenta e quatro mil novecentos e vinte e seis reais e vinte e dois centavos), correspondente a 25,40% do valor licitado de R\$ 1.397.364,38. Da mesma forma, nos posicionamos favoravelmente a prorrogação do prazo de execução de obra para o período de mais 120 dias, se estendendo assim, até o dia 07/12/2024."

De outro vértice, o opinativo do Procurador do Município foi conclusivo ao considerar o parecer técnico, confirmando as alterações, objetos do ajuste.

Perante tais argumentos, observa-se, como justificativas alegadas pela contratada para o pedido de acréscimo e supressão, a necessária adequação dos materiais com o fim colimado de proporcionar qualidade e durabilidade de todos os elementos estruturais, em conformidade com o embasamento técnico.

Não bastasse, o Parecer Técnico do PARANACIDADE nº 905/2024, foi igualmente favorável ao aditamento do contrato nos seguintes termos: "Considerando que as adequações requeridas se enquadram nas hipóteses legais supracitadas e que permitirão a conclusão da obra dentro dos parâmetros de qualidade, durabilidade e desempenho estimados, somos FAVORÁVEIS ao aditivo proposto."

Observa-se que para adequação da planilha houve a supressão de R\$ 61.424,05 (4,40%). Outrossim, o acréscimo é de R\$ 416.350,27 (29,80%). Portanto, o valor a ser aditado corresponde a um acréscimo de R\$ 354.926,22. Conseqüentemente, o valor final do contrato passará a ser de R\$ 1.752.290,60.

Além do mais, o percentual da obra executada, até o momento, corresponde a 56%.

Importante consignar que o município juntou a Declaração de Previsão Orçamentária de Contrapartida, informando que dispõe de recursos orçamentários no valor no valor de R\$ 252.290,60 para participação a título de contrapartida, dispostos na rubrica orçamentária rubrica orçamentária 08.01.27.812.0014.1.010.000, natureza da despesa 44906100, fonte 640 - Operação de Crédito FINISA e 501 - Recurso de Alienação de Ativos, da Lei Orçamentária nº 2602/2023, para 2024.

Oportuno ressaltar que, em relação aos acréscimos e supressões no objeto contratado, a proposição tem como fundamento jurídico o artigo 65, inciso I, alíneas "a" e "b", e § 1º da Lei Federal n.º 8.666/1993, in verbis: "Art. 65. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes

PARECER JURÍDICO Nº : 905/ 2024

Município : Três Barras do Paraná
Programa : PARANÁ URBANO (Sistema Financ. Ações Mun
Tipo de Projeto : Ginásio de esportes
Modalidade : Tomada de Preços Nº : 0007/2023
Projeto : 52 **Contrato :** 142/2023
Lotes : 1
Data da Assinatura : 15/08/2023 **Prazos :** **Execução :** 14/08/2024 **Vigência :** 07/12/2024
Fornecedor : PLANO ENGENHARIA LTDA - EPP

Assunto : Acréscimo e supressão no objeto contratado e prorrogação do prazo de execução.

casos:

I - unilateralmente pela Administração:

a) quando houver modificação do projeto ou das especificações, para melhor adequação técnica aos seus objetivos;

b) quando necessária a modificação do valor contratual em decorrência de acréscimo ou diminuição quantitativa de seu objeto, nos limites permitidos por esta Lei; (...)

§ 1º O contratado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nas obras, serviços ou compras, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, e, no caso particular de reforma de edifício ou de equipamento, até o limite de 50% (cinquenta por cento) para os seus acréscimos."

Confirmando tais assertivas, a jurisprudência do TCU assevera: "Tanto as alterações contratuais quantitativas, que modificam a dimensão do objeto, quanto as unilaterais qualitativas, que mantêm intangível o objeto, em natureza e em dimensão, estão sujeitas aos limites preestabelecidos no art. 65, §§ 1º e 2º, da Lei 8.666/1993, em face do respeito aos direitos do contratado, prescrito no art. 58, inciso I, da mesma lei, do princípio da proporcionalidade e da necessidade de esses limites serem obrigatoriamente fixados em lei". (TCU. Decisão plenária nº 215/1999).

Portanto, tratando-se a presente solicitação de reforma e ampliação de ginásio de esportes, é notório considerar para aferição limite o percentual de 50% para os acréscimos.

Inobstante, com relação à prorrogação do prazo de execução em 120 dias, justifica-se a solicitação em razão da necessidade execução, medição e documentação da obra.

Diante do exposto, estando os valores de acordo com as afirmativas e documentação apresentadas pelo Município, corroboradas estritamente pelas assessorias técnicas e jurídicas, o que faz concluir pela inocorrência da transfiguração do objeto contratado, não há óbice ao aditamento pretendido, devendo ser consubstanciado no respectivo termo aditivo a ser providenciado pelo município, juntamente com sua publicação.

Frise-se que, em virtude do entendimento dos órgãos de Controle Externo acerca da vedação de compensação entre acréscimos e supressões, OS TERMOS ADITIVOS DEVERÃO MENCIONAR OS VALORES E PERCENTUAIS SEPARADAMENTE E DE FORMA INDIVIDUALIZADA.

Outrossim, reforça-se o entendimento que é inteiramente do ente público municipal, dentro do seu poder discricionário, a responsabilidade pela correta gestão contratual e idoneidade nas informações prestadas, em conformidade com os parâmetros trazidos pela legislação de regência.

É o parecer, s.m.j.

Curitiba , 23/08/2024

Helton Kioshi Armstrong
Advogado(a)



PARANACIDADE



Documento assinado eletronicamente por:
Helton Kioshi Armstrong (23/08/2024 15:27:55)

Nome/controlado do arquivo:
2024082315275525.pdf

Aposte a sua câmera e verifique a autenticidade:



<https://dss.paranacidade.org.br/validaAssinatura.htm?controlado=2024082315275525>



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 142/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ E A EMPRESA PLANO ENGENHARIA LTDA – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 85/2023 – TOMADA DE PREÇOS Nº 07/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida Brasil, nº 245, em Três Barras do Paraná - PR, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 78.121.936/0001-68, neste ato representado pelo Excelentíssimo Sr. Prefeito Gerso Francisco Gusso, brasileiro, portador da Cédula de Identidade Civil RG sob nº 9023081392 e inscrito no CPF/MF nº 409.886.600-59, residente e domiciliado neste Município e;

CONTRATADA: PLANO ENGENHARIA LTDA, CNPJ 21.602.725/0001-20, localizada na Rua Barão do Rio Branco, nº 4350, em Realeza/PR, representada por Carlos Eduardo Vendel, portador da cédula de identidade R.G. nº 7.213.209-2, inscrito no CPF sob nº 029.283.949-90, residente na Rua Santa Maria, nº 2529, em Realeza/PR, denominada CONTRATADA.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente termo aditivo o acréscimo de meta e prazo conforme processo administrativo nº 85/2023

CLÁUSULA SEGUNDA – DA SUPRESSÃO

Fica alterado o contrato em epígrafe para suprimir quantitativo de itens planilhados, conforme planilha que integra o processo administrativo nº 85/2023 com fundamento no art. 65, I, "a" e "b", e § 1º da Lei nº 8.666/93.

Em consequência da alteração, será suprimido o valor de R\$ 61.424,05 (sessenta e um mil quatrocentos e vinte e quatro reais e cinco centavos), passando o valor total de R\$ 1.397.364,38 (um milhão trezentos e noventa e sete mil trezentos e sessenta e quatro reais e trinta e oito centavos) para R\$ 1.335.940,33 (um milhão trezentos e trinta e cinco mil novecentos e quarenta reais e trinta e três centavos).

CARLOS
EDUARDO
VENDEL:0292
8394990

Assinado de forma digital por CARLOS EDUARDO VENDEL:02928394990
Dados: 2024.08.26 08:00:31 -03'00'

Av. Brasil, 245 - Fone/Fax: (45) 3235-1212 - CEP 85485-000 - Três Barras do Paraná - PR
CNPJ 78.121.936/0001-68 - E-mail: prefeitura@tresbarras.pr.gov.br



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

CLÁUSULA TERCEIRA – DO ACRÉSCIMO

Fica alterado o contrato com o fim de acrescer quantitativo de itens planilhados e não planilhados, conforme planilha que integra o processo administrativo, com fundamento no art. 65, I, "a" e "b", e § 1º da Lei nº 8.666/93.

Em consequência da alteração, será acrescido ao valor do contrato o montante de R\$ 416.350,27 (quatrocentos e dezesseis mil trezentos e cinquenta reais e vinte e sete centavos), referente a itens planilhados, passando o valor total do contrato para R\$ 1.752.290,60 (um milhão setecentos e cinquenta e dois mil duzentos e noventa mil e sessenta centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PRORROGAÇÃO DE PRAZO

Pelo presente termo aditivo, e com fundamento no art. 57 da Lei nº 8.666/93, fica prorrogado o prazo de EXECUÇÃO contratual, pelo período de 120 (cento e vinte) dias, passando a vencer em 07/12/2024.

CLÁUSULA QUARTA – DO REAJUSTE, DO ACRÉSCIMO DE VALOR E DO VALOR GLOBAL

Por disposição do presente instrumento, e em conformidade com o artigo 7º, § 2º, inciso III, artigo 40, inciso XI e artigo 55, inciso III fica reajustado o valor do referido contrato, aplicando-se a correção pelo índice contratualmente previsto, no valor de R\$ 1.752.290,60 (um milhão setecentos e cinquenta e dois mil duzentos e noventa mil e sessenta centavos). Assim sendo, o valor global do Contrato nº 142/2023 passa a ser de R\$ 1.752.290,60 (um milhão setecentos e cinquenta e dois mil duzentos e noventa mil e sessenta centavos).

CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O valor acrescido ao contrato correrá por conta da seguinte rubrica orçamentária: 08.01.27.812.0014.1.010.000

CLÁUSULA SEXTA – DA GARANTIA CONTRATUAL

A Contratada obriga-se a reforçar a garantia na mesma modalidade originalmente prestada, com o valor devidamente atualizado para 5% (cinco por cento) do valor do contrato somado aos acréscimos realizados.

CLÁUSULA SETIMA – DA RATIFICAÇÃO

Av. Brasil, 245 - Fone/Fax: (45) 3235-1212 - CEP 85485-000 - Três Barras do Paraná - PR
CNPJ 78.121.936/0001-68 - E-mail: prefeitura@tresbarras.pr.gov.br

CARLOS EDUARDO Assinado de forma digital
VENDEL:02928394 por CARLOS EDUARDO
990 VENDEL:02928394990
Dados: 2024.08.26 08:00:13
-03'00'



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

Ficam ratificadas e mantidas todas as demais cláusulas e condições do contrato inicial não contrárias a este Instrumento.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e validade, diante das testemunhas abaixo.

Três Barras do Paraná, 23 de Agosto de 2024.

GERSO
FRANCISCO
GUSSO:40988660
059

Assinado de forma digital
por GERSO FRANCISCO
GUSSO:40988660059
Dados: 2024.08.26
08:50:46 -03'00'

MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ

Contratante

CARLOS EDUARDO
VENDEL:02928394
990

Assinado de forma digital
por CARLOS EDUARDO
VENDEL:02928394990
Dados: 2024.08.26 07:59:55
-03'00'

PLANO ENGENHARIA LTDA

Contratada



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE EXECUÇÃO DE OBRA Nº
142/2023**

Partes: Contratante: **MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ**
Contratada: **PLANO ENGENHARIA LTDA - CNPJ 21.602.725/0001-20**

Objeto: Constitui objeto do presente termo aditivo o acréscimo de meta e prazo de execução da obra conforme processo administrativo no 85/2023.

Prazo de Execução: Fica prorrogado o prazo de EXECUÇÃO contratual, pelo período de 120 (cento e vinte).

Aumento de meta: acrescido ao valor do contrato o montante de R\$ 416.350,27 (quatrocentos e dezesseis mil trezentos e cinquenta reais e vinte e sete centavos)

Valor atualizado do Contrato: 1.752.290,60 (um milhão setecentos e cinquenta e dois mil duzentos e noventa mil e sessenta centavos)

Ficam ratificadas as demais exigências do Contrato.

Data: 23/08/2024

Tomada de Preços nº 07/2023.

Art. 3º Fica autorizado a atualizar valores no exercício de 2024, dos projetos e/ou atividades que receberam aportes e/ou reduções nas seguintes Leis: Plano Plurianual (PPA) Lei nº. 2.165/21; Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO) Lei nº. 2.582/23; e Lei Orçamentária Anual (LOA) Lei nº. 2.602/23, conforme *Caput*, do Art. 1º, deste Decreto.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, 22 de agosto de 2024.

GERSO FRANCISCO GUSSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabiane Delabeta Zancanaro
Código Identificador:73B3F038

MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 41/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 76/2024

O MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ torna público para todos os interessados, que a licitação na modalidade **PREGÃO**, forma **ELETRÔNICA**, do tipo **MENOR VALOR POR ITEM**, por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação – INTERNET, objetivando o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE TUBOS EM CONCRETO (MANILHAS) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ**, marcada originalmente para às 09h do dia 02 DE SETEMBRO DE 2024, **FICA ADIADA PARA O DIA 06 DE SETEMBRO DE 2024, às 09h00, SEM ALTERAÇÃO NO CONTEÚDO DO EDITAL.**

Informações e esclarecimentos relativos ao Edital, modelos, adendos e anexos poderão ser solicitados junto ao Departamento de Licitações, no endereço Avenida Brasil, 245, centro, Três Barras do Paraná, Paraná - Telefone (45) 3235-1212 – e-mail: licitacao@tresbarras.pr.gov.br. O Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinado no Portal da Transparência localizado no site do Município de Três Barras do Paraná-PR (www.tresbarras.pr.gov.br), na plataforma da BLL (www.bll.org.br), também poderão ser solicitados através do e-mail licitacao@tresbarras.pr.gov.br, ou pessoalmente no endereço citado, das 8h30 às 17 horas.

Três Barras do Paraná-PR, 23 de agosto de 2024.

GERSO FRANCISCO GUSSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Sniezko
Código Identificador:B76D5DC9

MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
TERMO DE ADJUDICAÇÃO - CONCORRÊNCIA
ELETRÔNICA Nº 12/2024

Processo Adm: Nº 74/2024

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TENDAS, STANDS, PALCO E LUZES DE LED NO CAMPO DE FUTEBOL JOSÉ ORBEM NOS DIAS 06 E 07 DE SETEMBRO DE 2024 PARA EVENTO FEBARRAS A SER REALIZADO PELA ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E EMPRESARIAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
Empresas vencedoras valor total: R\$ 82.748,80(oitenta e dois mil e setecentos e quarenta e oito reais e oitenta centavos):EVENTUAL LIVE MARKETING LTDA(04433214000102) com os lotes: 1 no valor total de R\$ 82.748,80 (oitenta e dois mil e setecentos e quarenta e oito reais e oitenta centavos).

TRÊS BARRAS DO PARANÁ (PR), sexta-feira, 23 de agosto de 2024.

GERSO FRANCISCO GUSSO
Autoridade de Promotor

Publicado por:
Vanessa Macagnan
Código Identificador:52F7E309

MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - CONCORRÊNCIA
ELETRÔNICA Nº 12/2024

Processo Adm: Nº 74/2024

Objeto:CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TENDAS, STANDS, PALCO E LUZES DE LED NO CAMPO DE FUTEBOL JOSÉ ORBEM NOS DIAS 06 E 07 DE SETEMBRO DE 2024 PARA EVENTO FEBARRAS A SER REALIZADO PELA ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E EMPRESARIAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
Empresas vencedoras valor total: R\$ 82.748,80(oitenta e dois mil e setecentos e quarenta e oito reais e oitenta centavos):EVENTUAL LIVE MARKETING LTDA(04433214000102) com os lotes: 1 no valor total de R\$ 82.748,80 (oitenta e dois mil e setecentos e quarenta e oito reais e oitenta centavos).

A autoridade municipal do órgão MUNICIPIO DE TRES BARRAS DO PARANA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o/a(s) Lei nº 14.133/21, Art. 28, inc. I, e suas alterações, resolve HOMOLOGAR o resultado dos trabalhos apresentados pela Comissão no atendimento ao objeto do processo licitatório acima especificado.

TRÊS BARRAS DO PARANÁ (PR), sexta-feira, 23 de agosto de 2024.

GERSO FRANCISCO GUSSO
Autoridade Competente

Publicado por:
Vanessa Macagnan
Código Identificador:3F1A65C8

MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 213/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TENDAS, STANDS, PALCO E LUZES DE LED NO CAMPO DE FUTEBOL JOSÉ ORBEM NOS DIAS 06 E 07 DE SETEMBRO DE 2024 PARA EVENTO FEBARRAS A SER REALIZADO PELA ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E EMPRESARIAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ

PARTES: Município de Três Barras do Paraná e EVENTUAL LIVE MARKETING LTDA

FUNDAMENTO: Lei Federal Nº 14.133/21 e Concorrência Eletrônica a nº 12/2024

VALOR: R\$ 82.748,80 (oitenta e dois mil e setecentos e quarenta e oito reais e oitenta centavos).

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 180 (Cento e oitenta) dias, podendo ser prorrogado.

DATA DE ASSINATURA: 23 de agosto de 2024.

Publicado por:
Vanessa Macagnan
Código Identificador:68E09389

MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO
ADMINISTRATIVO DE EXECUÇÃO DE OBRA Nº 142/2023

Partes: Contratante: MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ

Contratada: PLANO ENGENHARIA LTDA - CNPJ 21.602.725/0001-20

Objeto: Constitui objeto do presente termo aditivo o acréscimo de meta e prazo de execução da obra conforme processo administrativo no 85/2023.

Prazo de Execução: Fica prorrogado o prazo de EXECUÇÃO contratual, pelo período de 120 (cento e vinte).

Aumento de meta: acrescido ao valor do contrato o montante de R\$ 416.350,27 (quatrocentos e dezesseis mil trezentos e cinquenta reais e vinte e sete centavos)

Valor atualizado do Contrato: 1.752.290,60 (um milhão setecentos e cinquenta e dois mil duzentos e noventa mil e sessenta centavos)

Ficam ratificadas as demais exigências do Contrato.

Data: 23/08/2024

Tomada de Preços nº 07/2023.

Publicado por:
Vanessa Macagnan
Código Identificador:DB63112D

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNAS DO PARANÁ

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E
PLANEJAMENTO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO
71-2024

O MUNICÍPIO DE TUNAS DO PARANÁ, por intermédio do Prefeito Municipal, Senhor MARCO ANTONIO BALDÃO, TORNA PÚBLICO a ADJUDICAÇÃO e a HOMOLOGAÇÃO do procedimento Licitatório referente ao Pregão Eletrônico n.º 71/2024, cujo objeto; Aquisição de Materiais Diversos para suprir as necessidades do Armazém da Família, conforme o anexo I - Termo de referência, para a empresa:

MERCADO & MATERIAL DE CONSTRUÇÃO PONTES LTDA – CNPJ: 42.433.719/0001-66

LOTE 01: no valor total de R\$ 5.400,00 (Cinco mil quatrocentos reais).

FUNDAMENTO LEGAL: Lei n.º 14.133/2021

Tunas do Paraná, 23 de agosto de 2024.

MARCO ANTONIO BALDÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilson Ricardo Cordeiro
Código Identificador:05246B85

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E
PLANEJAMENTO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO
73-2024

O MUNICÍPIO DE TUNAS DO PARANÁ, por intermédio do Prefeito Municipal, Senhor MARCO ANTONIO BALDÃO, TORNA PÚBLICO a ADJUDICAÇÃO e a HOMOLOGAÇÃO do procedimento Licitatório referente ao Pregão Eletrônico n.º 73/2024, cujo objeto é Contratação de Empresa especializada para Prestação de Serviços de Licença de Uso de Ferramentas de Tecnologia da Informação que possibilita aos usuários o acesso à automação Financeira, conforme detalhamento do Anexo I - Termo de Referência, DECLARADO DESERTO o certame, ante a ausência de propostas inseridas no sistema licitações-e plataforma Banco do Brasil.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei n.º 14.133/2021

Tunas do Paraná, 23 de agosto de 2024.

MARCO ANTONIO BALDÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilson Ricardo Cordeiro
Código Identificador:B7041886

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TURVO

CÂMARA MUNICIPAL DE TURVO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 13/2024

PROCESSO Nº. 32/2024

Objeto: 01 (uma) inscrição para curso a ser realizado pela empresa CEAP-BRASIL nos dias 27 a 30 de agosto com o tema “ limites e boas práticas para vereadores e servidores de câmaras no período eleitoral”.

Enquadramento legal:

14.133/2021

Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

III - contratação dos seguintes serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação:

f) treinamento e aperfeiçoamento de pessoal;

Justificativa:

Justificamos a presente contratação tendo em vista o interesse desta Administração em aperfeiçoar o conhecimento técnico dos nobres vereadores e servidores desta Casa com temas que fazem parte das atividades desenvolvidas no Legislativo Municipal como o apresentado na programação. Dessa forma estaremos criando a oportunidade para que cada servidor possa estar utilizando o conhecimento adquirido para o desempenho de suas funções com maior responsabilidade e eficiência, e assim contribuindo para o interesse público.

Despacho e ratificação:

Ratifico o enquadramento legal de afastamento de licitação, nos termos do art. 74 da Lei 14.133/2021 em nome de – CEAP-BRASIL inscrita no CNPJ nº 46.415.417/0001-16 com valor total de R\$ 1.490,00 (um mil quatrocentos e noventa reais)

Turvo, em 23 de agosto de 2024.

ANTÔNIO SCHINEMANN SOBRINHO
Presidente

Publicado por:
Olson Cordeiro
Código Identificador:CC0D9E79

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 659/2024

O SENHOR JERONIMO GADENS DO ROSARIO, PREFEITO MUNICIPAL DE TURVO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora Eliane Aparecida Camargo, ocupante do cargo efetivo de Enfermeira, licença para Atividade Política, sem remuneração, no período de 16 de setembro de 2024 a 06 de outubro de 2024. Em atenção a solicitação da mesma através do protocolo nº 2.077/2024 e autorização da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria terá efeito a partir de 16 de setembro de 2024.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Turvo-PR, em 22 de agosto de 2024